

000283

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**EDITAL Nº 054/2022**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução da Reforma da iluminação da pista de atletismo, sito Rua Paraná, nº 145 – Vila Moimaz, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais (parcial) e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do Edital** - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 02/2.022, com a presença de representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, engenheiro eletricista lotado na na citada Secretaria e com a presença de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Everi Braidotte, portador do RG 9.651.766-9 SSP/SP e do CPF nº 332.040.479-20 (R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME – CNPJ 10.393.777/0001-17) e Sr. Altair de Souza Sanchez, portador do RG 28.100.895 SSP/SP e do CPF 246.403.818-08 (SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP – CNPJ 07.124.314/0001-45). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000162. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 239/2022 (folha 02), elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, sendo que a mesma foi devidamente assinada pelo Sr. Diogo Pereira Sobreira (Secretário da Pasta), o Memorando nº 019/2022 (folha 03), a mídia eletrônica (cd-rom) contendo os arquivos em formatos digitais (folha 04), o Memorial Descritivo (folha 05), a planilha orçamentária (folha 06), o cronograma físico-financeiro (folha 07), a relação de materiais para a referida obra (folha 08), a cópia do cronograma físico-financeiro (folha 09), os orçamentos das empresas de mercado (folhas 10/12), o projeto (folha 13), a Nota de Reserva 2093/2022 (folha 14), o Ofício nº 410/2022 (folha 15), o memorando nº 032/2022 (folha 16), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 17), e de acordo do Secretário Municipal de Serviços



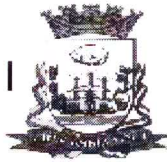
000284

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 02/2.022**

Públicos, Sr. Diogo Pereira Sobreira e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 18/19), a Minuta do Edital e seus Anexos (folhas 20/52), o pedido do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 53), a Cota nº 14/2022/DL/SNJ no verso da folha 53, a minuta corrigida (folhas 54/66), o pedido do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 67), o Parecer Jurídico nº 021/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 68), o Ofício nº 553/2022, emitido pelo Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos e pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 69). Na sequência, o Edital nº 054/2022 da Tomada de Preços nº 002/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos conforme se verifica na folha 82 (folhas 70/101), e após, devidamente publicado (folhas 102/108), o pedido de impugnação expedido pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (folhas 109/112), o Ofício nº 597/2022 (folha 113), o Memorando nº 052/2022 (folha 114), a minuta da folha 10 do Edital - correção (folha 115), o pedido do Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 116), o Parecer Jurídico nº 031/2022/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pela Secretária da pasta Sra. Nair Sabbo – OAB nº 270.343 (folha 117). Na sequência, o Edital Retificado nº 054/2022 da Tomada de Preços nº 002/2022 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos conforme se verifica na folha 130 (folhas 118/150), e após, devidamente publicado (folhas 151/158), Ofício nº 722/2022 – ENGL (folha 159), Ofício nº 723/2022 – ENGL (folha 160), o Ofício Especial – DCLC/ENLG (folhas 161/162). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - (CNPJ 10.393.777/0001-17); [02]. LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI - (CNPJ 03.615.082/0001-77) e [03] SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP - (CNPJ 07.124.314/0001-45).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da



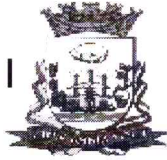
000285

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**PORTARIA Nº 02/2.022**

Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Engenheiro Eletricista, Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI - (CNPJ 03.615.082/0001-77)** e **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP - (CNPJ 07.124.314/0001-45)** por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação e pela **INABILITAÇÃO** da empresa **R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - (CNPJ 10.393.777/0001-17)**, por descumprir o subitem 11.1 - letra "i.2" do Edital. Na oportunidade, os representantes presentes à sessão, renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelopes de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujo conteúdo foi vazado nos seguintes termos e a empresa assim classificada: **ITEM 1 - 1ª) SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP - (CNPJ 07.124.314/0001-45)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 28.395,71 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. **ITEM 1 - 2ª) LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI - (CNPJ 03.615.082/0001-77)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 37.662,80 (Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Marco Fabio Vanni Pompeu, Engenheiro Eletricista. Insta registrar que durante a conferência, foi observado que os itens "01 e 09" da planilha orçamentária apresentada na proposta comercial da empresa **SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP - (CNPJ 07.124.314/0001-45)** constam valores acima da planilha orçada pela Administração. Neste sentido, fica facultado à empresa o dispositivo previsto no subitem 4.1.3 do Edital, fixando-se o prazo de até 03 (três) dias úteis para promover as retificações dos itens acima elencados, conforme assegurado no citado dispositivo do Edital. Neste momento, os representantes presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente sessão teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.



000286

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 02/2.022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

ARIADNE ANTONIO GANDOLFI

CAROLINA FALCONI DE OLIVEIRA

GABRIEL RAHAL BERSANETE

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

THIAGO DE SOUZA COSTA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:

MARCO FABIO VANNI POMPEU

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS LICITANTES:

R3 ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - CNPJ 10.393.777/0001-17

Sr. Everi Braidotte

RG 9.651.766-9 SSP/SP

CPF nº 332.040.479-20

SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA - EPP - CNPJ 07.124.314/0001-45

Sr. Altair de Souza Sanchez

RG 28.100.895 SSP/SP

CPF 246.403.818-08

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da iluminação pública da pista de atletismo, sito Rua Paraná, nº 145 – Vila Moimaz, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais (parcial) e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Serviço Públicos.

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 39.645,05
Critério da Alínea a	28.395,71
Valor a utilizar	28.395,71
Art. 48 §1º L.8666 (presunção de exequibilidade até)	19.877,00

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L.8666	Empate Fícto
1ª	SANCHEZ ELETRIFICAÇÃO LTDA – EPP	R\$ 28.395,71	ATENDE	NÃO HÁ
2ª	LAERTE PIVETTA ELÉTRICA EIRELI	R\$ 37.662,80	ATENDE	
DESCONTO:		R\$ 11.249,34	28,3751439335	

00287

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and a signature that appears to be 'M...'. There are also some scribbles and a circled 'C'.